



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.795/2021

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 2568/2021 em 05.04.2021;

DECRETA:

Art.1º - Exonera, a pedido, a Sr^a **VERA LUCIA VELTEN**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, matrícula nº 001326-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 05 de Abril de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal